



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 25/05/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

WILLIAN SILVA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

MANOEL ALVES RABELO

DES. SUBS. ALDARY NUNES JUNIOR

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente em Exercício desta Corte, Exmº Sr. Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os

requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, Exmº Sr. Des. Jose Paulo Calmon Nogueira da Gama, Exmº Sr. Des. Telêmaco Antunes de Abreu Filho e pelo Exmº Sr. Des. Ewerton Schwab Pinto Júnior, todos aprovados à unanimidade de votos.

Ademais, foi convocado, à unanimidade de votos, o Juiz de Direito Dr. José Augusto Farias de Souza para substituir o Exmº Sr. Des. Ewerton Schwab Pinto Júnior durante afastamento desta Corte por 32 (trinta e dois) dias, a partir de 10/07/2023, referente ao gozo de férias regulares e abonos.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Recurso Administrativo

0002827-19.2022.8.08.0000

0000773-17.2021.8.08.0000

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível RE Ap - Reex

Nº 0031846-38.2013.8.08.0048

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Procedimento Sumário

AGVTE MUNICIPIO DE SERRA

Advogado GILBERTO JOSE DE SANTANA JUNIOR

AGVDO MARILEIDE CAMPOS DOS SANTOS

Advogada NATHALIA FERNANDA LOPES SANTOS

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de MUNICIPIO DE SERRA.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 15:00 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 25 de Maio de 2023

DAIR JOSÉ BRÉGUNCE DE OLIVEIRA

Presidente